

“ Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Cristiano da Cunha Amorim, Prefeito do Município de Timburi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

ART. 1º) Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.092 de 13 de Dezembro de 2005, obedecendo a seguinte constituição:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes do Poder Público

- 01 representante do Setor de Educação: GILMARA DONIZETE TURQUETI

Suplente: PAMELA CRISTINA SILVA GOMES DIAS

- 01 representante do Setor de Saúde : CRISTIANO BARBOSA ROCHA

Suplente: AMANDA PINHATARI MARTINI

- 01 representante do Setor de Assistência Social: MARCO ANTONIO DE SOUZA

Suplente: ANGELA MARIA DA SILVA

- 01 representante do Setor de Finanças da Prefeitura: ANDREA SALES PINTO

Suplente: GERSON LUIZ DA SILVA GOMES

II – ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes da Sociedade Civil

- Representante do Comércio: MARIA ODETE LOPES NEVES

Suplente: ALTAIR FRANCISCO RAMOS ;

- Representante do Asilo São Vicente de Paulo: MAICON LUIZ MONTEIRO CABRAL;

Suplente: ANTONIA JAQUELINE BARBOSA

- Representante da Associação de Pais e Mestres : VILMA ZURDO MIMI

Suplente: KELLY COSTA DOS SANTOS

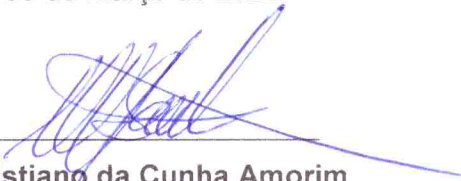
- Representante do Clube da 3ª Idade : ANA MARIA DA SILVA
Suplente: MARIA DAS GRAÇAS GOIVINHO

ART. 2º) Os serviços prestados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não serão remunerados, porém considerados relevantes ao interesse público.

ART. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Timburi

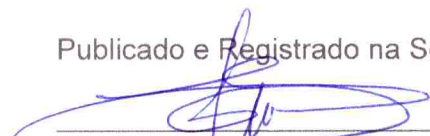
Em, 03 de março de 2026.



Cristiano da Cunha Amorim

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura na data supra



Elaine Christina Mattiazzo
Gestora de Cidades

